DECRETO Nº 003/2018

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE DECRETO Nº 164/2017 QUE UNIFICA LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Sr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007;

CONSIDERANDO erro material no memorial descritivo, onde se altera a confrontação da unificação em questão;

CONSIDERANDO que para o registro em Cartório deve constar a área conforme registro;

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a unificação dos imóveis de propriedade de **NOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob n° 28.438.407/0001-14, sediada na Rua Dr. Teodoreto de Paiva, 178, bairro Simão da Cunha, em Abaeté-MG. sendo os lotes a serem unificados:

- **Lote 16** (dezesseis), matrícula nº 20357, livro 2-RG, medindo 12,00 m (doze metros) de frente, confrontando com a Av. Idalina Maria de Jesus; 25,00 m (vinte e cinco metros) pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 17 (dezessete) também com Nova Construtora e Incorporadora LTDA ME; 25,00 m (vinte e cinco metros) pelo lado direito, confrontando com o lote 15; 12,00 m (doze metros) pelos fundos, confrontando com Wilson Carlos Pereira e outros; totalizando uma área de 300,00 m², (trezentos metros quadrados), localizado na cidade de Abaeté-MG.
- **Lote 17** (dezessete), matrícula nº 20358, livro 2-RG, medindo 14,20 m (quatorze metros e vinte centímetros) de frente, confrontando com a Av. Idalina Maria de Jesus; 25,00 m (vinte e cinco metros) pelo lado esquerdo, confrontando com Wilson Carlos Pereira e outros; 25,00 m

(vinte e cinco metros) pelo lado direito, confrontando com o lote 16 também com Nova Construtora e Incorporadora LTDA ME; 14,20 m (quatorze metros e vinte centímetros), confrontando com Wilson Carlos Pereira e outros; totalizando uma área de 355,00 m², (trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados), localizado na cidade de Abaeté-MG.

NOVA COSTRUTURA E INCORPORADORA LTDA ME, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ sob nº 28.438.407/0001-14, sediada na Rua Dr. Teodoreto de Paiva, nº 178, Bairro Simão da Cunha, em Abaeté-MG. A serem unificados da seguinte forma, resultando um lote com as seguintes.

LOTE "1A": Começa pelo sentido horário: 26,20m (vinte e seis metros e vinte centímetros) de frente confrontando com a Av. Idalina Maria de Jesus; 25,00m (vinte e cinco metros) pela direita confrontando com o lote de Luiz Carlos Pereira; 26,20m (vinte e seis metros e vinte centímetros) de fundos confrontando com o Wilson Carlos Pereira e outros; 25,00m (vinte e cinco metros) pela esquerda confrontando com Wilson Carlos Pereira e outros; completando assim a perimétrica, perfazendo uma área total de 655,00m² (seiscentos e cinquenta e cinco metros).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, (20/11/2017).

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal